



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 31 de Agosto de 2016
ANO IV
Edição 0847

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Div. de Recursos Humanos.....	06
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	04		
Div. de Licitação.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 84/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO reclamação protocolada junto à Secretaria Municipal de Saúde – Ouvidoria Municipal do SUS;
CONSIDERANDO relatório circunstanciado elaborado por servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO Boletim de Ocorrência registrado junto à 21ª Subdivisão Policial de Cianorte;
CONSIDERANDO Parecer Jurídico que opina pela abertura do procedimento administrativo;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave nos termos do inciso I, art. 3º, da Lei Municipal nº 2.592/2005;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a prática de infração funcional capitulada nas alíneas “a” e “j” do art. 482 da CLT pelo empregado público LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ARDEGUE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

AMÉLIA CARVALHO DE ANDRADE

KELLY CRISTINA SILVA CABRINI

ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro AMÉLIA CARVALHO DE ANDRADE.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal do empregado público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. Ao empregado público fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á, no que couber, pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal nº 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 148/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.811/16, de 30 de agosto de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.885.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS120.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS18.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00
02.01.0413100052.005. Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS20.000,00
02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.000,00
02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.500,00
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS5.000,00
05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS10.000,00
05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS32.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	RS10.000,00
05.04.0412900042.019. Manutenção da Coord. de Arrecadação de Imposto Ter-	

ritorial Rural	R\$95.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$1.000,00
05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$1.500,00
05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....		R\$4.000,00
05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$4.000,00
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$1.000,00
05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$10.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$180.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$10.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$10.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....		R\$12.000,00
06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$5.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$1.000,00
06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$12.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$1.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....		R\$3.500,00
06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$14.000,00
06.05.0412200042.036. Manutenção da Divisão de Licitações		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$10.000,00
06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$5.000,00
10.04.2060400162.134. Apoio ao Abatedouro Municipal		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$8.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$2.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....		R\$5.000,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$8.000,00
12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$1.000,00
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$130.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$16.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....		R\$13.500,00
15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$25.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$5.000,00
15.01.0412200042.145. Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$5.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$100.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$15.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....		R\$80.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....		R\$254.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....		R\$100.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 511).....		R\$125.000,00
15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$15.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....		R\$12.000,00
15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....		
15.03.1545200222.118. Manutenção da Divisão de Serviços Municipais		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$8.000,00
15.03.1545200222.119. Administração Distrital		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$28.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$3.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$100.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$25.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$14.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....		R\$40.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....		R\$44.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$38.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$15.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$8.000,00
Total.....		R\$1.885.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:		
02.01.0618200062.010. Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte		
3.3.50.41 Contribuições (Fonte 000).....		R\$49.000,00
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$75.000,00
06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....		R\$197.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....		R\$65.000,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$100.000,00
13.03.0824400191.081. Adequações e Reformas do Centro Social Urbano		
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....		R\$500.000,00
14.05.1854200201.027. Ampliação e Reforma do Galpão de Reciclagem		
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....		R\$160.000,00
14.05.1854200201.050. Aquisição de Veículos para Secretaria de Meio Ambiente		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....		R\$115.000,00
15.02.2678200211.010. Construção de Pontes e Bueiros		
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....		R\$100.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....		R\$254.000,00
15.03.1545200221.011. Ampliação e Melhorias no Cemitério		
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....		R\$125.000,00
15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....		R\$29.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....		R\$44.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....		R\$72.000,00
Total.....		R\$1.885.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.		
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 30 de agosto de 2016.		

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.811/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e, dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.885.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....		R\$120.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$18.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....		R\$15.000,00
02.01.0413100052.005. Manutenção dos Serviços de Divulgação do Município		

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....	R\$5.000,00	15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas
02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$20.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....	R\$1.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle Interno	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 511).....	R\$1.500,00	15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	15.03.1545200222.115. Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	R\$10.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00	15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	R\$5.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00	15.03.1545200222.118. Manutenção da Divisão de Serviços Municipais
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	R\$10.000,00	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....
05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$32.000,00	15.03.1545200222.119. Administração Distrital
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	R\$10.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00	15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação
05.04.0412900042.019. Manutenção da Coord. de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	R\$4.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....
05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.500,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	R\$1.500,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....
05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$4.000,00	15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	R\$4.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$4.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	R\$1.000,00	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....
05.09.0412400042.129. Manutenção da Divisão de Patrimônio Público	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	R\$10.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....
05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$10.000,00	15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	R\$180.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$180.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)....
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00	Total.....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$12.000,00	Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	R\$12.000,00	02.01.0618200062.010. Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança de Cianorte
06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00	3.3.50.41 Contribuições (Fonte 000).....
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00	03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material	R\$12.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
06.03.0412200042.032. Manutenção da Divisão de Material	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$12.000,00	06.01.0412200041.025. Aquisição de Veículos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$3.500,00	06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	R\$14.000,00	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....
06.04.0412200042.035. Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$14.000,00	11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	06.05.0412200042.036. Manutenção da Divisão de Licitações	R\$10.000,00	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....
06.05.0412200042.036. Manutenção da Divisão de Licitações	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$10.000,00	13.03.0824400191.081. Adequações e Reformas do Centro Social Urbano
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação	R\$5.000,00	4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....
06.06.0412600042.037. Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$5.000,00	14.05.1854200201.027. Ampliação e Reforma do Galpão de Reciclagem
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	10.04.2060400162.134. Apoio ao Abatedouro Municipal	R\$8.000,00	4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 000).....
10.04.2060400162.134. Apoio ao Abatedouro Municipal	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$8.000,00	14.05.1854200201.050. Aquisição de Veículos para Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$2.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	R\$5.000,00	15.02.2678200211.010. Construção de Pontes e Bueiros
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....	11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	R\$8.000,00	4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$8.000,00	15.03.1545200221.011. Ampliação e Melhorias no Cemitério
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria	R\$1.000,00	4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 511).....
12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Indústria	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$1.000,00	15.03.1545200222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	R\$130.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....
14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$16.000,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 511).....
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$13.500,00	15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	R\$25.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....
15.01.0412200042.144. Manutenção dos Serviços Internos de Conservação de Veículos	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	R\$25.000,00	Total.....
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	R\$5.000,00	Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	15.01.0412200042.145. Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	R\$5.000,00	
15.01.0412200042.145. Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências			

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 166/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 111/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 9.440,00** (Nove mil quatrocentos e quarenta reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de açúcar, canecas em alumínio e porta filtro para café para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	800	Pct	açúcar cristal, branco, de 1ª qualidade, pacote com 5kg, acondicionado em embalagem plástica, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade correspondente a 75% do prazo de fabricação, pacote.	SUPER SUCAR	R\$ 11,80	R\$ 9.440,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 167/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 113/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais).
Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de ventiladores de parede para a manutenção das escolas municipais, centros de educação infantil e Divisão de Cultura.

Empresa: **A P FERRAREZE COMERCIO - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	ventilador de parede c/ controle; garantia mínima 1 ano; grade aramada; 3 pás; potência mínima de 200 w, rotação mínima de 1300 rpm; frequência mínima de 60 hz; corrente mínima de 0,5a; diâmetro total mínimo 60 cm; tensão bivolt; área de ventilação mínima 20m2	VENTISOL	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 168/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 87/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 99.500,00** (Noventa e nove mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Recargas de Gás - GLP, para atendimento de Secretarias e Órgãos da Administração Municipal (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	375	recargas de cilindro de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp)	ULTRAGAZ	R\$ 199,00	R\$ 74.625,00
3*	125	recargas de cilindro de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp) (RESERVADO COTA)	ULTRAGAZ	R\$ 199,00	R\$ 24.875,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 169/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público

o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 112/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 131.435,00** (Cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Tapeçaria para os veículos ônibus do Transporte Escolar (COM RESERVA DE COTAS).

Empresa: **L.S. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	210	UN	serviço de colocação de bancos de passageiros em fibra com armação em ferro(ônibus)	220,00	46.200,00
2	380	UN	serviço de colocação de cintos de segurança de 2 pontas e 5cm de largura em ônibus	20,00	7.600,00
3	80	UN	serviço de colocação de 60m de chapa de forração lateral em ônibus	67,00	5.360,00
4	130	UN	serviço de forração de banco estofado(assento e encosto), preenchido com espuma e recapsado com corvum, c/ troca da madeira interna	180,00	23.400,00
5	20	UN	serviço de reforma de protetor da alavanca do cambio de ônibus	20,00	400,00
6	20	UN	serviço de reforma em banco do motorista em ônibus	190,00	3.800,00
7	30	UN	serviço de reforma em capô de ônibus	200,00	6.000,00
8	20	UN	serviço de reforma de quebra sol em ônibus	30,00	600,00
9	30	UN	serviço de reforma de forração traseira	195,00	5.850,00
10	6	UN	serviço de reforma do jogo de bancos para veículos da marca volswagera(kombi)	1.100,00	6.600,00
11	15	UN	serviço de confecção de cortina para ônibus	110,00	1.650,00
12	10	UN	serviço de reforma de jogo de lateral de veículo kombi	200,00	2.000,00
13	70	UN	serviço de solda em banco de veículos - passageiros e motorista	25,00	1.750,00
14	5	UN	serviço de confecção de capa em chinil para banco veículo kombi	730,00	3.650,00
15	5	UN	serviço de troca de lateral das portas de veículo kombi	145,00	725,00
16	5	UN	serviço de troca de painel da frente em veículo kombi	90,00	450,00
17*	70	UN	serviço de colocação de bancos de passageiros em fibra com armação em ferro(ônibus) - RESERVADO COTA	220,00	15.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 170/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 121/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 40.560,90** (Quarenta mil quinhentos e sessenta reais e noventa centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **PASSOLONGO E RODRIGUES LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	180	UN	acessórios para canaletas 20mm x 10mm, na cor branca, (joelho/cotovelo internos e externos, luva, té e afaia).	TRAMONTINA	0,31	55,80
6	100	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 tomada para telefone, na cor branca.	ILUMI	5,17	517,00
11	100	UN	canaleta em pvc, com recorte aberto, na cor cinza, 20mm x 20mm x 2000mm.	ILUMI	6,90	690,00
16	40	UN	divisor de antena 1 entrada 2 saídas, de 5 a 900mhz.	M.N.D.	1,96	78,40
17	40	UN	divisor de antena 1 entrada 2 saídas, de 5 a 900mhz.	M.N.D.	2,35	94,00
19	60	UN	terminal conector T para cabo coaxial, com rosca.	M.N.D.	0,40	24,00
21	200	UN	fitas isolante plástica, anti-chama, na cor preta, 19mm, rolo com 10 metros.	BRASFORT	1,79	358,00
33	100	UN	tê para ligação de 2 aparelhos em uma tomada, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	A.SANTOS	2,10	210,00
35	600	UN	lâmpada tubular, led, 18/20w, mínimo 80 lumens/watt	ROAMLUX	19,45	11.670,00
48	100	UN	soquete para lâmpada fluorescente de calha.	REIDY	1,15	115,00
49	50	UN	suporte de fixação para lâmpadas fluorescentes.	M.N.D.	0,77	38,50
50	60	UN	calha para 2 lâmpadas fluorescentes.	LUMETRO	7,95	477,00
53	20	Mt	metros de mangueira corrugada, anti-chama, 1/2".	PEITROBON	0,46	9,20
54	150	Mt	metros de mangueira corrugada, anti-chama, 3/4".	PEITROBON	0,76	114,00
56	500	Mt	metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 10,0mm.	IBERICA	3,05	1.525,00
58	300	Mt	metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 25,0mm.	COBRECOM	7,94	2.382,00
59	300	Mt	metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 6,0mm.	IBERICA	1,77	531,00
61	800	Mt	metros de cordão paralelo, para até 300v, com diâmetro de 2 x 2,5mm.	RCM	1,54	1.232,00
64	300	Mt	metros de fio sólido, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 10,0mm.	RCM	3,20	960,00
65	800	Mt	metros de fio sólido, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 2,5mm.	RCM	0,76	608,00
67	600	Mt	metros de fio sólido, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 6,0mm.	RCM	1,85	1.110,00
68	400	Mt	metros de fio telefônico, de cobre, com revestimento em pvc, na cor preta, com diâmetro de 2 x 1,0mm.	CONDUTI	0,39	156,00
70	30	UN	unidades de disjuntor 1 x 20a.	JNG	4,70	141,00
72	30	UN	unidades de disjuntor 2 x 50a.	JNG	19,00	570,00
73	30	UN	unidades de disjuntor 1 x 60a.	JNG	5,60	168,00
74	50	UN	unidades de disjuntor 3 x 50a.	JNG	26,67	1.333,50
75	50	UN	unidades de disjuntor 2 x 32 a dim	JNG	17,95	897,50
82	100	UN	reator eletrônico 1 x 110 127 volts	ULTRATECH	25,92	2.592,00
84	80	UN	ventilador oscilante de parede, 60 cm, preto, bivolt	VENTIDELTA	148,80	11.904,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 171/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n° 121/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 59.510,80** (Cinquenta e nove mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico para

manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.
 Empresa: **AMAURI VICENTE DOS ANJOS – MATERIAIS ELÉTRICOS - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	100	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor paralelo, na cor branca.	ILUMI	3,15	315,00
4	80	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor simples, na cor branca.	ILUMI	3,75	300,00
5	80	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 interruptor tipo campainha, na cor branca.	ILUMI	4,68	374,40
7	180	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 1 tomada, na cor branca.	ILUMI	4,40	792,00
8	100	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 2 interruptores paralelos, na cor branca.	ILUMI	6,90	690,00
9	100	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 2 interruptores simples, na cor branca.	ILUMI	5,70	570,00
12	100	UN	canaleta em pvc, com recorte aberto, na cor cinza, 30mm x 30mm x 2000mm.	ENERBRAS	10,49	1.049,00
13	80	UN	canaleta em pvc, com recorte aberto, na cor cinza, 30mm x 50mm x 2000mm.	ENERBRAS	14,90	1.192,00
14	300	UN	canaleta em pvc, para caixa de sobrepor, na cor branca, 20mm x 10mm x 2000mm.	ENERBRAS	2,40	720,00
15	200	UN	canaleta em pvc, para caixa de sobrepor, na cor branca, 50mm x 20mm x 2000mm.	ENERBRAS	11,95	2.390,00
18	20	UN	emenda para cabo coaxial, padrão "F".	BRASFORT	0,45	9,00
20	100	UN	fita isolante de borracha, alta tensão, anti-chama, auto-fusão, 19mm, rolo com 10 metros.	FRYSMIAN	8,30	830,00
22	30	UN	interruptor 1 tecla campainha, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	3,50	105,00
24	100	UN	interruptor 1 tecla simples, com tomada, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	3,85	385,00
25	50	UN	interruptor 1 tecla simples, na cor branca, modelo "pêra".	ILUMI	1,95	97,50
26	100	UN	interruptor 1 tecla simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	2,60	260,00
28	80	UN	interruptor 2 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	4,50	360,00
30	80	UN	interruptor 3 teclas simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	5,98	478,40
32	200	UN	tomada simples, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	ILUMI	2,60	520,00
34	600	UN	lâmpada halógena 27 led, 15w, mínimo 80 lumens/watt.	INLUMIX	18,90	11.340,00
36	50	UN	lâmpada led bulbo 30w, 6500k, alta potência, bivolt.	INLUMIX	55,30	2.765,00
37	50	UN	lâmpada led bulbo 40w, 6500k, alta potência, bivolt.	INLUMIX	67,40	3.370,00
41	50	UN	lâmpada mista ovóide 500w 220v.	LUM	24,90	1.245,00
52	20	UN	campainha tipo cigarra, 127v, com pelo menos 1 ano de garantia.	BIKI	6,10	122,00
55	300	Mt	metros de cabo coaxial para antena de tv, 75 ohms, com malha de 67%.	FOXLUX	0,55	165,00
57	500	Mt	metros de cabo flexível, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 1,6mm.	SIL	4,98	2.490,00
60	800	Mt	metros de cordão paralelo, para até 300v, com diâmetro de 2 x 1,5mm.	SIL	0,99	792,00
62	500	Mt	metros de fio sólido, para até 300v, com diâmetro de 2 x 4,0mm.	SIL	2,50	1.250,00
63	600	Mt	metros de fio sólido, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 1,5mm.	SIL	0,46	276,00
66	300	Mt	metros de fio sólido, anti-chama, para até 750v, com diâmetro de 4,0mm.	SIL	1,27	381,00
69	600	Mt	metros de fio telefônico, na cor cinza, com diâmetro de 2 x 0,60mm.	PIAZZA	0,26	156,00
76	150	UN	metro de mangueira corrugada, antichamas, 3 polegadas.	CINFLEX	3,15	472,50
77	100	UN	metro de mangueira corrugada, antichamas, 2 polegadas.	CINFLEX	1,90	190,00
78	300	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 2 tomadas, na cor branca.	SIL	2,18	654,00
79	400	UN	lâmpada pl de 25 w - 127 v - 6.000k, soquete e20.	FOXLUX	9,90	3.960,00
80	300	UN	lâmpada pl de 32 w - 220 v - 6.000k, soquete e20.	FOXLUX	13,70	4.110,00
81	50	UN	luminária de emergência com 30 leds	SEGURIMAX	19,90	995,00
83	6.000	UN	cabo de informática rede cat 5e 4p x 24 awg	FOXLUX	0,57	3.420,00
85	50	UN	ventilador de teto três pás 110 watts, 127 volts, cor branco.	VENTIDELTA	97,00	4.850,00
86	300	UN	lâmpada fluorescente h8	PHILIPS	16,90	5.070,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 172/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n.º 121/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 7.831,70** (Sete mil oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	50	UN	acessórios para canaletas 50mm x 20mm, na cor branca, [Joelho / cotovelo internos e externos, luva, té e afins).	TRAMONTINA	1,60	80,00
10	200	UN	caixa de sobrepor, em pvc, com 2 tomadas, na cor branca.	PLUZIE	5,56	1.112,00
23	100	UN	interruptor 1 tecla paralelo, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	PLUZIE	3,30	330,00
27	80	UN	interruptor 2 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	PLUZIE	5,57	445,60
29	80	UN	interruptor 3 teclas paralelas, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	PLUZIE	8,00	640,00
31	200	UN	tomada dupla, na cor branca, que atenda a padronização imposta pela lei 11.337, de 26 de julho de 2006.	PLUZIE	4,20	840,00
47	100	UN	soquete de porcelana para lâmpada mista ovóide.	G-20	2,24	224,00
51	100	UN	calha completa (reator, 4 soquetes, 2 lâmpadas, suporte de fixação), e potência de 20w, 32w, ou 40w.	LUMIPETRO+ EMPALUX-EC+ LUMIBRAS	39,90	3.990,00
71	30	UN	unidades de disjuntor 2 x 25a.	SOPRANO	5,67	170,10

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 173/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público

o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n.º 136/2016**, homologado em 02/06/2016.

Valor Homologado: **R\$ 47.233,50** (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção dos Ginásios, Quadras, Campos e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	100	UN	reatores vapor metálico/sódio 400w - af/int	JRC	58,00	5.800,00
8	1.500	UN	metros de cabo pp 3x2,5mm	CABLENA	3,40	5.100,00
10	30	UN	refletor 1000w, lateral alumínio fundido.	RAMIREZ RZ432	87,50	2.625,00
11	30	UN	reator vapor metálico afp-ext 1.000 watts	JRC	128,00	3.840,00
12	10	UN	reator vapor metálico 2000w ext. afp	JRC	291,00	2.910,00
20	3.000	UN	metros de cabo flexível 2,5	CABLENA	0,83	2.490,00
21	50	UN	lâmpadas vapor sódio tubular 250w.	EMPALUX	25,77	1.288,50
22	50	UN	reatores vapor sódio 250 w- 220 volts, afp interno, selo procel, selo imetro, n.º de registro n.ºr impresso	JRC	56,00	2.800,00
23	20	UN	rele fotoelétrico conforme a nte 810035, com sistema eletromagnético de corrente alternada 220v para controle e ponto individual de lâmpada, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioletas, pino em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem ou por sistema de cravamento, com célula fotoelétrica tipo cds, com encapsulamento blindado de resposta instantânea, potência de 1000w(carga resistiva) e 1800va(carga indutiva) tipo n(faciona a carga a noite), grau de proteção mínimo ip54, frequência 50/60hz, ponto de carga de 10 lux (faixa de 3 a 20 lux) e de desligamento na relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento	TECNOWATT	14,00	280,00
24	500	UN	metros de cabo pp 2x2,5	CABLENA	2,45	1.225,00
28	10	UN	fita isolante alta fusão 10m	FRYSMIAN	12,50	125,00
32	50	UN	luminária tipo projetor led 150w 5500-6000k ac85/265v 50/60 hz ip.	MUNDLUX	375,00	18.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de junho de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 315/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial 269/2016**, homologado em 24/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 6.360,00** (seis mil trezentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de **planques de eucalipto tratado para utilização na manutenção do Parque Municipal Cinturão Verde.**

Empresa: **MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	200	un.	Planque de eucalipto tratado de 12 a 15 cm de diâmetro, com 3 metros de comprimento e com 1(um) furo na cabeceira.	31,80	6.360,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 24 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 322/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob n.º 260/2016**, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: **R\$ 10.780,00** (dez mil setecentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de **gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.**

Empresa: **S.R. DUTRA - EPP.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
6	220	UN	copos para água, caixa com 3000 unidades, plástico descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por cento (100) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas, pacote com 100 unidades.	Copoplast	49,00	10.780,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNAR PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 269/2016, modalidade *Pregão Presencial, Processo 385/2016*, concernente a **Aquisição de palanques de eucalipto tratado para utilização na manutenção do Parque Municipal Cinturão Verde.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa **MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP** como vencedora do **item único** no valor total de **R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Agosto de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 935/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 105/2016 da Divisão de Patrimônio Público, de 29 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, OTAIR MOREIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 15/09/2016, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C -11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 936/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de ADRIANA DE PROENÇA classificada em 37° (trigésimo sétimo) lugar, para o cargo de PROFESSOR-PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0840, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 937/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de DAIANE FRANCO CONDE classificada em 38° (trigésimo oitavo) lugar, para o cargo de PROFESSOR-PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 16 de setembro de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 0840, de 22 de agosto de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 938/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 470/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 29/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, ADRIANA FERREIRA DIAS, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, durante as férias do titular, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3°, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 4.745/2016, Art. 1°, de 23 de março de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil